

Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná

Deliberação nº 10/2026 – CEDM/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDM/PR, reunido ordinariamente em 05 de maio de 2026, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno e a legislação vigente e,

Considerando a Lei Estadual nº 21.926, de 11 de abril de 2024, que consolida a legislação paranaense relativa aos Direitos da Mulher, instituindo o Código Estadual da Mulher Paranaense, o qual prevê, entre seus dispositivos, o enfrentamento à violência contra a mulher, incorporando a legislação que instituiu o CEDM, de 2013, e o Fundo Estadual dos Direitos da Mulher, de 2023;

Considerando as disposições relativas ao Fundo Estadual dos Direitos da Mulher – FEDIM, atualmente disciplinadas pela Lei Estadual nº 21.926/2024 (Capítulo II, arts. 29 a 35), bem como sua regulamentação pelos Decretos nº 3.464/2023 e nº 10.112, de 28 de maio de 2025;

Considerando a Deliberação nº 004/2024 – CEDM/PR, e o fato de que mais de 69% (sessenta e nove por cento) dos municípios contemplados apresentam saldo de execução superior a 50% (cinquenta por cento) dos recursos recebidos;

Considerando que a exigência do Plano Municipal dos Direitos da Mulher passou a vigorar a partir de 2026, constituindo instrumento essencial para o diagnóstico territorial, definição de prioridades e planejamento das ações voltadas às políticas públicas para as mulheres;

Considerando as dificuldades operacionais, burocráticas e de disponibilidade de recursos humanos especializados enfrentadas pelos municípios na implementação da política pública para as mulheres;

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação da prorrogação, em caráter excepcional, do prazo para utilização dos recursos previstos na Deliberação nº 004/2024 – CEDM/PR, até 31 de dezembro de 2027.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 06 de maio de 2026.

Mariana de Souza Machado Neris

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná – CEDM/PR

Publicado no DIOE nº 12139 de 07/05/2026